



PORTARIA Nº 055/2025 – NAF/SEHAB

SANTARÉM /PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contratos nº: 002/2025; 003/2025; 004/2025; e 005/2025-SEHAB.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 SEMED

Contratadas: G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; J S LIMA COMERCIO LTDA; FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, e C D ALMEIDA DE AGUIAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: ELISONIA DE BEM GUIMARAES, Matrícula Nº 91150.

II - Fiscal Técnico de Execução do Contrato:

a) Titular: FERNANDA BEATRIZ LAGES MAIA, Matrícula Nº 97128;

b) Substituto: JOSÉ EUDES PORTELA, Matrícula Nº 61127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 12 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS